



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 121/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a reforma dos banheiros e o fornecimento de um novo fogão para a Escola Municipal Felinto Damião.***

JUSTIFICATIVA

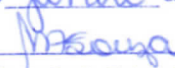
A presente indicação tem por objetivo contribuir com a administração municipal, Os banheiros estão entupidos, por conta das raízes das árvores do pátio da escola, as crianças não estão tendo como usar o banheiro adequadamente; relato também que o fogão para fazer as merendas escolares, que esta na escola está funcionando somente uma boca, e está com vazamento de gás quando à mesma está ligada, seguem fotos em anexo.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de Junho de 2017.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.464/2017
Em 02 de junho de 2017

PROTOCOLISTA